



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail:[secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 015 /2026

## “SOLICITA A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.705/2024, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA”

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do Artigo 208, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno), INDICAM ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL que sejam adotadas as providências necessárias para a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 3.705, de 2024, a qual institui no Município de Artur Nogueira o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de junho.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 3.705/2024, que institui no Município de Artur Nogueira o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser realizado anualmente no terceiro sábado do mês de junho. Trata-se de legislação regularmente aprovada e em vigor, cuja observância pelo Poder Executivo é fundamental para garantir sua plena eficácia e inserção no calendário oficial de eventos do município.

A Marcha para Jesus é um evento de reconhecida relevância social, cultural e religiosa, reunindo expressiva parcela da população em uma manifestação pacífica de fé, louvor e convivência comunitária. Além de seu caráter espiritual, o evento promove valores como solidariedade, respeito, união familiar e cidadania, contribuindo para o fortalecimento do tecido social e para a promoção de ações de integração entre os munícipes.

Nesse sentido, a aplicação da referida lei possibilita o adequado planejamento prévio, a organização logística e o apoio institucional necessários à realização do evento, garantindo segurança, ordem e participação popular. Assim, a presente indicação busca não apenas o cumprimento da norma legal, mas também o reconhecimento da importância da Marcha para Jesus como manifestação legítima da diversidade religiosa e cultural no Município.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 29 de janeiro de 2026.  
Vereadores:

ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS  
(Henrique Teles)  
Presidente da Câmara Municipal

CRISTINA ALVES FERREIRA CRUZ  
(Cris da Saúde)